



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## LEI Nº 901/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

**05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER**

**02 FUNDEB**

12.361.0009.1.006.2.265.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 75.000,00

12.361.0009.2.034.2.265.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil 345.000,00

12.361.0009.2.034.2.265.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 105.000,00

**TOTAL R\$ 525.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

**04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**02 SETOR DE FINANÇAS**

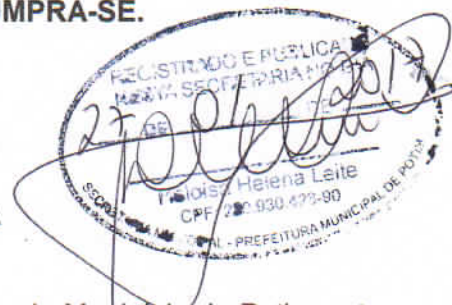
99.999.0999.9.001.1.110.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência **TOTAL R\$ 525.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

Potim, 27 de janeiro de 2017.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**Nótula:** Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 27 de janeiro de 2017.